# **DECRETO N° 4.797, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 451.000,00.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 3.544, de 20 de junho de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 451.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E AMBULATÓRIOS

449051.00.00-Obras e Instalações R$ 80.000,00

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2061-ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 371.000,00

**Art. 2º**. Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 371.000,00

2056-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E AMBULATÓRIOS

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 20.000,00

2060-AÇÕES EM INFORMÁTICA

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 20.000,00

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.